

MATRÍCULA

46.312

FOLHA

01

Bauru, 31 de março de 1989.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, de tijolos, coberto de telhas, com 4 cômodos internos, inclusive instalação sanitária, uma área na frente, sob nº 12-73, da Rua - Albuquerque Lins, na Vila Pacífico, nesta cidade, 2º subdistrito, município comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, e seu respectivo terreno, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos e 15,00 metros de cada lado, ou sejam, 150,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua Albuquerque Lins; de um lado com Daniel Cavalcante de Macêdo; de outro lado com Francisco Eugenio dos Santos; e pelos fundos com José Luiz Araujo Filho, ou sucessores desses confrontantes. Cadas- trado na PMB sob nº 5/275/8.

PROPRIETÁRIOS:- MAURO GONÇALVES DE FREITAS, ferroviário, e sua mulher ANTONIA TOFANELLO DE FREITAS, de ocupações domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade.

T.A. nº 29.600, deste Cartório.

A escrevente designada, *gghuente*
gb.

Av.1/46.312, em 31 de março de 1.989.

Em petição firmada em Bauru, aos 20 de março de 1.989, acompanhada por -
Cêrtidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º sub-
distrito de Bauru, aos 30 de julho de 1.986, se verifica da Coluna de Ob-
servações que por sentença de 18.07.1986, assinada pelo Juiz de Direito-
da 1ª Vara desta comarca de Bauru, Dr. José Durval Feltrin, transitada em -
julgado, ficou decretada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal, Mauro Gonçalves-
de Freitas e Antonia Tofanello de Freitas, voltando a separanda a usar o
seu nome de solteira, ou seja, ANTONIA TOFANELLO.

A escrevente designada, *gghuente*
Emols.Ncz\$0,70; Est.Ncz\$0,19; Apos.Ncz\$0,14; Rec.005326.
gb.

R.2/46.312, em 31 de março de 1.989.

Por escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada aos 21 de abril-
de 1.988, nas notas do 3º Cartório de Bauru, MIRIAM GONÇALVES DA SILVA; -
do lar, RG.nº 9.914.124-ssp-sp, casada no regime da comunhão universal de
bens, antes da lei 6.515/77, com Sergio Mendes da Silva, marceneiro, RG.-
nº 3.864.132-ssp-sp, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta -
cidade, na rua Irmã Arminda, nº 10-50, portadores do CPF.nº 797.922.518/04
MAURO GONÇALVES DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, eletrici-
tário, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Albuquerque Lins, nº-
12-73, RG.nº 12.326.978-ssp-sp e CPF.nº 029.224.908/07; MOISES GONÇALVES-
DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, ferroviário, domiciliado e resi-
dente nesta cidade, na rua Albuquerque Lins, nº 12-73, RG.nº 14.807.556 -
ssp-sp e CPF.nº 058.392.738/64, adquiriram a MAURO GONÇALVES DE FREITAS, -

s. verso...

MATRÍCULA

46.312

FOLHA

01

verso

MAURO GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 15-97 RG.nº 4.249.275-ssp-sp, e CPF.nº 154.727.108/63; e ANTONIA TOFANELLO, brasileira, separada judicialmente, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Albuquerque Lins, nº 12-7373 RG.nº 5.018.670-ssp-sp, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de cz\$55.486,66 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis cruzados e sessenta e seis centavos), a nua propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agência*

Emols.Ncz\$42,24; Est.Ncz\$11,40; Apos.Ncz\$8,45; Rec.005326.

gb.

R.3/46.312, em 31 de março de 1.989.

Pela escritura objeto do R.2/46.312, ANTONIA TOFANELLO, já qualificada, reservou para si pelo valor de cz\$27.743,33 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três cruzados e trinta e três centavos), o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agência*

Emols.Ncz\$22,56; Est.Ncz\$6,09; Apos.Ncz\$4,51; Rec.005326.

gb.

Av.4/46.312, em 13 de julho de 2.005.

Nos termos do requerimento datado de 11/04/2.005, subscrito por Mauro Gonçalves de Freitas Junior, acompanhado pela Certidão de Casamento nº 9.398, expedida aos 04/03/1.994, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Bauru, livro B-71, fls. 226, é feita a presente averbação para constar o casamento de MAURO GONÇALVES DE FREITAS JUNIOR com VANESSA MARTYNIK OMETI, contraído aos 04 de março de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a chamar-se VANESSA MARTYNIK OMETI GONÇALVES DE FREITAS.

A escrevente autorizada, *Agência*

Emols.R\$8,31; Est.R\$2,36; Apos.R\$1,75; Reg.Civ.R\$0,44; Trib.Jus.R\$0,44; orc.67.909/ede/M:192.453/ml/vad/sai.

Av.5/46.312, em 13 de julho de 2.005.

Nos termos do requerimento datado de 11/04/2.005, subscrito por Mauro Gonçalves de Freitas Junior, acompanhado pela Certidão de Obito nº 40.288, expedida aos 16/01/2.002, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru, Lº C nº 116, fls. 136, é feita a presente averbação para constar que, em virtude do falecimento de ANTONIA TOFANELLO, ocorrido nesta cidade, aos 13/01/2.002, ficou totalmente extinto o usufruto

S. FLS. 02

MATRÍCULA

46.312

FOLHA

02

Bauru, 13 de julho de 2005

objeto do R.3/46.312.

A escrevente autorizada, *Anderson Paula*,
Emols. R\$49,45; Est. R\$14,06; Apos. R\$10,43; Reg. Civ. R\$2,60; Trib. Jus
R\$2,60; org. 67.909/ede/M:192.453/ml/vad/sai.

R.6/46.312, em 26 de julho de 2.006.

Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, firmado em Bauru/SP, em 13/07/2.006, **MAURO GONÇALVES DE FREITAS JUNIOR**, eletricitário, RG. 12.326.978-7-SSP/SP, CPF/MF 029.224.908-07, e sua mulher **VANESSA MARTYNIK OMETI GONÇALVES DE FREITAS**, secretária, RG. 25.312.568-SSP/SP, CPF/MF 304.084.718-08, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 04/03/1.994, residentes e domiciliados na Rua Albuquerque Lima, 12-73, em Bauru/SP, adquiriram de **MOISES GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1.965, eletricitário, RG. 14.807.556-SSP/SP, CPF/MF 058.392.738-64, residente e domiciliado na Rua Olindo Batista, 1-106, em Bauru/SP; e de **MIRIAM GONÇALVES DA SILVA**, do lar, RG. 9.914.124-3-SSP/SP, CPF/MF 339.512.488-66, e seu marido **SERGIO MENDES DA SILVA**, marceneiro, RG. 3.864.132-X-SSP/SP, CPF/MF 797.922.518-04, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Pereira, 5-30, em Bauru/SP, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a parte ideal correspondente a 2/3 no imóvel objeto desta matrícula. Do preço acima, R\$ 11.666,67 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referem-se aos recursos próprios e R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) à utilização dos recursos do FGTS. Compareceu também no ato como **INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 (no ato representada por Shizue Uchida - procuração e substabelecimento microfilmados sob nºs 192.069 e 192.250). **VALOR VENAL: - R\$ 10.124,62.**

O Oficial Substituto,

Emols. R\$ 327,69; Est. R\$ 93,18; Apos. R\$ 68,99; Reg. Civ. R\$ 17,25; Trib. Just. R\$ 17,25.

protocolo/microfilme nº 199.873, de 14/07/2.006.

dms/cag.

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

46.312

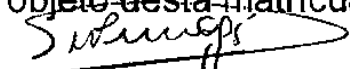
FOLHA

02

verso

R.7/46.312, em 07 de agosto de 2007.

Por escritura de compra e venda lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 1168, fls. 64/66, datada de 02/08/2007, LUIZ GUSTAVO UEHARA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1974, do comércio, RG. 25.539.157-2-SSP-SP, CPF. 200.104.158-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ibraim Nobre, nº 10-27, Jardim Panorama, adquiriu de MAURO GONÇALVES DE FREITAS JUNIOR e sua mulher VANESSA MARTYNIK OMETI GONÇALVES DE FREITAS, já qualificados, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal (2007): R\$ 10.428,96.

A escrevente autorizada, 

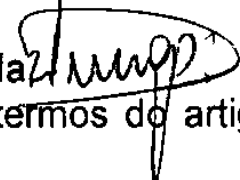
Emols. R\$ 334,75; Est. R\$ 95,14; App. R\$ 70,47; R.C. R\$ 17,62; T.J. R\$ 17,62.

gs/dms

Protocolo/microfilme nº 208.231, de 06/08/2007

Av.8/46.312, em 14 de agosto de 2014.

Procede-se a presente para consignar: a) o casamento de Luiz Gustavo Uehara e Isabel Cristina Kimie Namba, contraído em 25/12/1998, passando, a mulher, a se chamar Isabel Cristina Kimie Uehara, realizado no Japão, em Shiga-ken, Sakatagun, Santo-cho; e b) o divórcio do casal acima mencionado, decretado por sentença proferida em 3/9/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Bauru, transitada em julgado em 21/2/2013, extraído dos autos do processo 0016045-51.2009.8.26.0071, ordem 1.494/2009, voltando, a mulher, a usar o nome de solteira, ou seja, Isabel Cristina Kimie Namba, tudo nos termos da certidão (japonesa) de registro de casamento, devidamente legalizada no Consulado Geral do Brasil em Nagoya, traduzida por Aiko Tatsuta (matrícula JUCESP 552), a qual foi registrada no Oficial de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, sob o nº 113.452, em 21/10/2011, bem como da certidão expedida em 9/8/2014, pelo Oficial do 1º Registro Civil local, extraída do termo 9.726, lavrado à folha 71 verso do livro E-23.

A escrevente autorizada 

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Protocolo/microfilme 284.703, de 11/8/2014.

dms/gs.

R.9/46.312, em 14 de agosto de 2014.

Por formal de partilha expedido em 5/5/2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de divórcio litigioso (processo físico 0016045-51.2009.8.26.0071) requerido por Isabel Cristina Kimie Namba Uehara em relação a Luiz Gustavo Uehara, homologada por sentença

segue fls. 3

MATRÍCULA

46.312

FOLHA

03

Bauru, 14 de agosto de 2014

proferida em 3/9/2012, transitada em julgado em 5/3/2013, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17050-010) foi partilhado aos divorciandos, **ISABEL CRISTINA KIMIE NAMBA**, brasileira, RG 6.772.186-1-SSP/PR, CPF 011.183.999-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ibrahim Nobre, 10-27; e **LUIZ GUSTAVO UEHARA**, brasileiro, comerciante, RG 25.539.157-2-SSP/SP, CPF 200.104.158-66, residente e domiciliado nesta cidade, na proporção de cinquenta por cento (50%) para cada um. Foram apresentadas, juntamente com o título, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos divorciandos, sob os nºs 57810994/2014 e 57810356/2014, datadas de 14/8/2014, válidas até 9/2/2014, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 07da 0d30 1b8b 6f18 0953 7eb9 4d47 9f16 5e3d 7cd5 f7c77a 0352 0a44 8442 89fa fd72 5a8d d2da 7bb7 2aeb).

A escrevente autorizada, *[Assinatura]* Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Protocolo/microfilme 284.703, de 11/8/2014.
dms/gs.

Av.10/46.312, em 24 de fevereiro de 2016.

Por certidão expedida em 24/2/2016, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processo e de Execução da Circunscrição de Bauru, emitida por Raphael Barbosa Freixeda, com protocolo de penhora online sob nº PH000115205, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0000007-18.2012.5.15.0005 movida por Marta Solange Felipe, CPF 067.961.668-33, em relação a Luiz Gustavo Uehara, CPF 200.104.158-66, foi determinada, em 24/2/2016, a penhora da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Luiz Gustavo Uehara, o qual foi nomeado como depositário. Valor da causa: R\$31.432,41.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/rmo (cag) Protocolo/microfilme 300.568, de 24/2/2016.